

Questionário associação república e laicidade

1. Os valores republicanos, laicos e humanistas são estruturantes da vossa acção política? Que questões consideram prioritárias para, na próxima legislatura, aprofundar a liberdade individual e a igualdade dos cidadãos, tomando como referência a cidadania republicana num Estado desejavelmente mais laico?

No que diz respeito a esta matéria, como noutras, o PCP revê-se por inteiro na Constituição da República, quer no que diz respeito à natureza do Estado, quer na consagração das várias liberdades tal como aí estão descritas, e em relação este caso concreto, na consagração da liberdade de consciência, de religião e de culto, e no princípio da separação entre as igrejas e o Estado, tal como está definida no art.º 41º.

Para o PCP, o aprofundamento da liberdade individual e da igualdade só é possível alcançar com políticas que elevem significativamente o nível de vida da maioria da população, em particular dos trabalhadores e das camadas mais desfavorecidas, como os idosos e os jovens.

É no sentido de alcançar esse fim que propomos uma Política Patriótica e de Esquerda, baseada na Constituição da República, capaz de assegurar a construção de um país desenvolvido, de progresso e de igualdade.

Esta nossa proposta é constituída por seis vectores principais:

1. Um Portugal livre e soberano, um país que comanda o seu destino, um povo que constrói o seu futuro, capaz de romper com as dependências externas, reduzir os défices estruturais e assegurar um desenvolvimento soberano.
2. Um país desenvolvido e solidário, onde os trabalhadores e o povo encontrem plena resposta à realização dos seus direitos e aspirações. Com a criação de postos de trabalho visando o pleno

emprego e aumento dos salários, para uma valorização do trabalho e dos trabalhadores e a melhoria do mercado interno. Uma mais justa distribuição da riqueza, com a elevação de rendimentos do trabalho, a defesa do emprego estável e com direitos, subida dos valores das reformas e pensões, a defesa do sistema público solidário e universal de Segurança Social, o combate ao desemprego e à precariedade, e uma política fiscal justa.

3. A defesa dos sectores produtivos e da produção nacional, com uma reindustrialização pelo desenvolvimento da indústria transformadora e extractiva, o desenvolvimento da agricultura e das pescas garantindo a soberania alimentar; a afirmação de uma economia mista com um forte sector público e o apoio às explorações familiares, à pesca artesanal e costeira, às micro, pequenas e médias empresas e ao sector cooperativo.
4. Um Estado ao serviço do povo, que efective os direitos sociais, assegure o direito à saúde e educação e promova a cultura. Uma administração e serviços públicos, eficientes e desburocratizados, ao serviço do país, com o reforço do Serviço Nacional de Saúde, geral, universal e gratuito, a afirmação da Escola Pública, gratuita, de qualidade e inclusiva; o desenvolvimento Científico e Tecnológico; o acesso à cultura e a defesa do património, a valorização da língua e da cultura portuguesas; o apoio à livre criação e fruição artísticas, a democratização e promoção do acesso ao desporto.
5. Um país coeso e equilibrado, a defesa do interior e do mundo rural, assente na regionalização e no ordenamento do território e numa política ambiental que salvaguarde a natureza Um maior equilíbrio territorial e coesão económica e social das regiões, uma estrutura administrativa descentralizada, a valorização do poder local e a concretização da regionalização, o aproveitamento racional dos

recursos, o combate ao despovoamento e à desertificação, a preservação do meio ambiente e ecossistemas, e a protecção do património paisagístico natural e construído.

6. Um Portugal livre e democrático, baseado no respeito pelos direitos e liberdades, e no cumprimento da Constituição da República. Pela defesa do regime democrático de Abril e cumprimento da Constituição da República, com o aprofundamento dos direitos, liberdades e garantias fundamentais e o reforço da intervenção dos cidadãos na vida política. O que exige o respeito pela separação dos poderes, a democraticidade e proporcionalidade dos sistemas eleitorais e a autonomia de organização e funcionamento dos partidos políticos; uma justiça independente, democrática e acessível a todos; o fim dos privilégios no exercício de altos cargos de entidades Públicas, a eliminação da circulação entre cargos públicos e interesses monopolistas privados e da promiscuidade de interesses; uma política de Defesa Nacional e Forças Armadas ao serviço da soberania e independência nacionais e uma política de segurança que defenda os direitos dos cidadãos e a tranquilidade pública. A efectiva subordinação do poder económico ao poder político, com o combate à dominação económica monopolista, a assumpção e o exercício do Estado das suas missões e incumbências, o combate e punição da corrupção, do crime económico e do tráfico de influências.

2. São favoráveis à revogação da Concordata e à revisão da Lei da Liberdade Religiosa de forma a que esta seja aplicável à igreja católica, progredindo portanto para a igualdade de tratamento das várias comunidades de convicção?

Somos favoráveis a medidas que promovam a igualdade de tratamento das várias comunidades de convicção religiosa e o respeito pela laicidade do Estado, nesse sentido sempre interviemos e assim continuaremos. Mas não apoiamos formas de

intervenção que favoreçam a conflitualidade entre crentes e não crentes, ou entre crentes de diversas comunidades religiosas.

A questão da revogação da Concordata não está no plano da iniciativa legislativa e, nesse quadro, continuaremos a acompanhar e reflectir sobre a matéria. Quanto à Lei da Liberdade Religiosa, registados os avanços que permitiu e tendo presentes as críticas do PCP, relativamente a alguns aspectos do seu articulado, quando foi votada, consideramos que é possível a sua melhoria. Mas não está colocada pelo PCP neste momento qualquer iniciativa a este respeito.

3. São favoráveis ao fim da educação religiosa na escola pública?

Somos favoráveis a que a educação religiosa seja facultativa na Escola Pública e a que seja concretizada para quaisquer convicções religiosas, em condições de igualdade e sempre que isso se justifique.

4. São favoráveis a que termine a isenção fiscal excepcional de que goza a Universidade católica, e que cria condições desiguais de concorrência?

Esta é uma questão que depende da Concordata e, nesse sentido, já respondida na pergunta 3. Mas é efectivamente uma matéria que merece ponderação.

5. Têm alguma objecção de princípio à legalização da morte assistida?

O PCP opõe-se à aprovação de legislação que institucionalize a provocação da morte antecipada seja qual a forma que assuma – a pedido sob a forma de suicídio assistido ou de eutanásia –, bem como a eventuais propostas de referendo sobre a matéria.

Para o PCP o debate sobre a introdução legal da possibilidade da provocação da morte antecipada não

corresponde à discussão sobre hipotéticas opções ou considerações individuais de cada um perante as circunstâncias da sua própria morte. É, sim, uma discussão de opções políticas de reforçada complexidade e com profundas implicações sociais, comportamentais e éticas.

A oposição do PCP à eutanásia tem o seu alicerce na preservação da vida, na convocação dos avanços técnicos e científicos (incluindo na medicina) para assegurar o aumento da esperança de vida e não para a encurtar, na dignificação da vida em vida. É esta consideração do valor intrínseco da vida que deve prevalecer e não a da valoração da vida humana em função da sua utilidade, de interesses económicos ou de discutíveis padrões de dignidade social.

A ciência já hoje dispõe de recursos que, se utilizados e acessíveis, permitem diminuir ou eliminar o sofrimento físico e psicológico. Em matérias que têm a ver com o destino da sua vida, cada cidadão dispõe já hoje de instrumentos jurídicos (de que o “testamento vital” é exemplo, sem prejuízo dos seus limites) e de soberania na sua decisão individual quanto à abstinência médica (ninguém pode ser forçado a submeter-se a determinados tratamentos contra a sua vontade). A prática médica garante o não prolongamento artificial da vida, respeitando a morte como processo natural recusando o seu protelamento através da obstinação terapêutica. Há uma diferença substancial entre manter artificialmente a vida ou antecipar deliberadamente a morte, entre diminuir ou eliminar o sofrimento na doença ou precipitar o fim da vida.

Num quadro em que o valor da vida humana surge relativizado com frequência em função de critérios de utilidade social, de interesses económicos, de responsabilidades e encargos familiares ou de gastos públicos, a legalização da provocação da morte antecipada acrescentaria uma nova dimensão de problemas.

Desde logo, contribuiria para a consolidação das opções políticas e sociais que conduzem a essa desvalorização da

vida humana e introduziria um relevante problema social resultante da pressão do encaminhamento para a morte antecipada de todos aqueles a quem a sociedade recusa a resposta e o apoio à sua situação de especial fragilidade ou necessidade. Além disso a legalização dessa possibilidade limitaria ainda mais as condições para o Estado promover, no domínio da saúde mental, a luta contra o suicídio.

O princípio da igualdade implica que a todos seja reconhecida a mesma dignidade social, não sendo legítima a interpretação de que uma pessoa “com lesão definitiva ou doença incurável” ou “em sofrimento extremo” seja afectada por tal circunstância na dignidade da sua vida. E ainda mais que ela seja invocada para consagrar em Lei o direito à morte, executada com base numa Lei da República.

A vida não é digna apenas quando (e enquanto) pode ser vivida no uso pleno das capacidades e faculdades físicas e mentais e a sociedade deve assegurar condições para uma vida digna em todas as fases do percurso humano, desde as menos autónomas (seja a infância ou a velhice) às de maior autonomia; na presença de condições saudáveis ou de doença; no quadro da integridade plena de faculdades físicas, motoras ou intelectuais ou da deficiência mais ou menos profunda, congénita ou sobreveniente.

O que se impõe é que o avanço e progresso civilizacionais e o aumento da esperança de vida decorrente da evolução científica sejam convocados para garantir uma vida com condições materiais dignas em todas as suas fases.

Perante os problemas do sofrimento humano, da doença, da deficiência ou da incapacidade, a solução não é a de desresponsabilizar a sociedade promovendo a morte antecipada das pessoas nessas circunstâncias, mas sim a do progresso social no sentido de assegurar condições para uma vida digna, mobilizando todos os meios e capacidades sociais, a ciência e a tecnologia para debelar o sofrimento e a doença e assegurar a inclusão social e o apoio familiar.

A preservação da vida humana, e não a desistência da vida é património que integra o humanismo real – e não proclamatório – que o PCP assume nos princípios e na luta.

6. Consideram desejável que o Estado, através dos Censos nacionais, comece a recolher dados sobre a pertença «étnico-racial», e que continue a fazê-lo sobre a opção religiosa dos cidadãos usando as categorias actuais?

Não. A recolha e tratamento de dados nesta matéria pode suscitar processos discriminatórios de índole diversa.